Prefeitura de **Cambé**

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 14/2024/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/cf19ce69-19e0-4734-8bc5-da8261656d6c

Tipo	Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
Número	14/2024/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Contratação de empresa habilitada e capacitada para prestação de serviços de recargas para 4 (quatro) extintores de propriedade desta Autarquia Cambé Previdência.
Interessados	Autarquia - Diretoria da Presidência
Aberto em	27/09/2024
Setor autuante	Autarquia - Licitação e Compras

Comunicação interna

De:
Diretor Presidente

Para:
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicito e autorizo a contratação de serviços de terceiros para recarga de 4 (quatro) extintores pertencentes a esta Autarquia Cambé Previdência.

Autorizo que sejam providenciadas as recargas dos extintores desta Autarquia Cambé Previdência, tendo em vista o vencimento no mês de setembro/2024 através de dispensa simplificada de licitação, conforme seguem:

- 02 (duas) recargas - de 6k - Gás carbônico - capacidade 5BC

- 02 (duas) recargas de 4k - Pó químico - capacidade BC

Justificativa: A vistoria e recarga são obrigatórias uma vez por ano. Portanto, no exercício de 2024 é a primeira e única recarga.

Aproveito para informar a dotação orçamentária e saldo nesta data para contratação: 25.002.04.122.0004.2745 - 339030 – material de consumo – R$ 21.786,92 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Cambé, 12 de setembro de 2024.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa habilitada e capacitada para prestação de serviços de recargas para 4 (quatro) extintores de propriedade desta Autarquia Cambé Previdência.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A vistoria e recarga são obrigatórias uma vez por ano. Portanto, no exercício de 2024 é a primeira e única recarga.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Recarga - de 6 kg - Gás carbônico - capacidade 5BC	02
2	Recarga de 4 kg - Pó químico - capacidade BC	02

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A contratação foi prevista no Plano de Contratação Anual - PCA da Autarquia Cambé Previdência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Recarga de extintores conforme especificações do item 3, seguindo as normas e sendo identificados com selo de conformidade do Inmetro.

A CONTRATADA deverá ser devidamente habilitada para a execução do serviço.

A CONTRATA declara estar ciente da Política de Segurança da Informação e Código de Ética da Autarquia, disponível no site: https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/. – ANEXO II.

6. HABILITAÇÃO

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, habitualmente utilizadas.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostra.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O Contrato será executado de maneira imediata com fornecimento dos itens da contratação.

9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

As obrigações habitualmente utilizadas e conforme o Código de Ética desta Autarquia;

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

As obrigações habitualmente utilizadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor:
Andréia Cristina da Silva
CPF: 025.958.749-42
E-mail: andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br

Fiscal:
Raphael de Camargo Fabrini
CPF: 036.249.079-13
E-mail: rh.previdencia@cambe.pr.gov.br

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega ocorrerá na sede da Autarquia Cambé Previdência, localizada na Rua Portugal, 58 – Centro - Cambé/Paraná.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Recebimento Provisório e Definitivo será realizado na forma do Decreto Municipal 810/2023 e será feito:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Garantia conforme orçamento apresentado.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro é o demonstrativo de previsão de como serão realizadas as despesas (empenhos) durante a execução dos contratos. Deverá ser elaborado de acordo com as disponibilidades orçamentárias, financeiras e a particularidade de cada objeto.

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%

16. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, via boleto ou deposito bancário em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal.

Todos os encargos passiveis de retenção, deverão estar destacados na Nota Fiscal.

A Autarquia Municipal - Cambé Previdência, efetua retenções de IRRF tanto das prestações de Serviços como nas Aquisições de Produtos para o devido cumprimento da Instrução Normativa 1.234/2012 que foi alterada pela Instrução Normativa 2.145/2023.

Excepcionalmente não haverá retenções nas aquisições/contratações realizadas com pessoas jurídicas inscritas/enquadradas no MEI ou SIMPLES NACIONAL, devendo ser encaminhado juntamente com a Nota Fiscal a declaração de enquadramento, conforme modelo ANEXO I da IN 1.234/12.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá através da dotação orçamentária: 25.002.04122.0004.2745.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Execução Imediata.

19. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Contratação de empresa habilitada e capacitada para prestação de serviços de recargas para 4 (quatro) extintores de propriedade desta Autarquia Cambé Previdência.

Silviane Candida de Oliveira

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e cronograma físico-financeiro.

Declaro que os Gestores e Fiscais de contrato indicados tiveram ciência da designação e amplo conhecimento do objeto a ser contratado

Cambé, 12 de setembro de 2024.

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º - ANEXO IV – IN 1.234

Ilmo. Sr.
Autarquia Municipal de Previdência Social de Cambé

(Nome da empresa), com sede (**endereço completo**), inscrita no **CNPJ sob o nº.....** DECLARA à (**nome da pessoa jurídica pagadora**), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E CÓDIGO DE ÉTICA

À Autarquia Municipal – Cambé Previdência

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E CÓDIGO DE ÉTICA

Nome da empresa, inscrita no CNJP sob o nº *XXX*, com sede na *(endereço completo)*, através de seus representantes legais, vem declarar que tomou conhecimento da Política de Informação e Código de Ética vigentes e disponíveis no site da Autarquia Municipal – Cambé Previdência: www.cambeprevidencia.pr.gov.br

Local, dia, mês e ano.

assinatura

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA
•••.198.509-••
Data: 27/09/2024 15:07

Re: Cotação - RECARGA EXTINTORES

De : THIAGO HAAS <atendimento@confiancaextintores.net> Ter, 17 de Set de 2024 16:21

Assunto : Re: Cotação - RECARGA EXTINTORES

Para : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa tarde, agradecemos o contato.
No momento não estamos atendo a região de Cambé! Você pode encontrar esse serviço na empresa EXTINFIRE.

Em ter., 17 de set. de 2024 às 14:22, <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> escreveu:

> Boa tarde Thiago, tudo bem?
>
> Solicitamos que nos seja enviado cotação, para COMPRA DIRETA, para recarga de extintores com certificado do INMETRO conforme abaixo:
>
> 02 (duas) recargas de 6K - Gás Carbônico - capacidade 5BC
> 02 (duas) recargas de 4K - Pó Químico - capacidade BC
>
> Favor constar no orçamento dados da empresa, prazo de entrega, estar com validade mínima de 30 dias e em papel timbrado da empresa e assinado.
> O valor deve contemplar taxa de entrega se existir:
> Endereço Rua Portugal, 58 - Cambé
>
> Desde já agradeço.
>
> Atenciosamente.
>
> Silviane C. Oliveira
> Assistente Administrativo - Cambé Previdência

43 3254-9454 opção 1
www.cambeprevidencia.pr.gov.br

EXTINTORES ROSSE LTDA
www.palaciodosextintores.com.br

CNPJ: 07.895.110/0001-08
Inscrição Estadual: 903.67460-14

R ARAGUAIA, 72
JARDIM AGARI
Londrina - PR - CEP: 86025-720
Telefone: (43) 3324-1785

Orçamento Nº 11048

Informações do Cliente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB

Contato: Silviane
CNPJ: 20.237.599/0001-99
Cambé - PR - CEP: 86181-310
Telefone: (43) 3174-2600

R PORTUGAL, 58 - CENTRO

Email: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br

Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
261	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 06 KG RECARGA	8424.10.00	2,00 UND	100,0000	200,00
140	EXTINTOR PQS 04 KG BC RECARGA	8424.10.00	2,00 UND	40,0000	80,00
				Subtotal:	280,00
				IPI:	0,00
				ICMS ST:	0,00
				Total:	280,00

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	17/09/2024
Valor	280,00

Outras Informações

Orçamento - incluído em: 17/09/2024 às 17:04:58
Previsão de Faturamento: 17/09/2024
Vendedor: Rosângela

Orçamento válido por 30 dias.
Prazo de entrega: 4 dias.

Cooper Fire Extintores

ICMS 901.01828-64 CGC 01.144.960/0001-98

VENDAS - CARGAS - RECARGAS - CONSERTOS
DE EXTINTORES - TESTES HIDROSTÁTICOS
TELEFAX: (43) 3327-1031

LONDRINA, 16 DE SETEMBRO 2024

FAZEMOS TESTES EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO...

AO
CAMBÉ PREVIDENCIA
CAMBÉ – PR
AC: ODAIR

Prezado(s) Senhor(s)
O presente tem por finalidade, encaminhar a V. Sa(s), o nosso ORÇAMENTO conforme relação abaixo:

UNID.	ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	EXT. DE PQS 4 KG	R$ 35,00	R$ 70,00
2	EXT. DE CO2 6 KG	R$ 100,00	R$ 200,00
COND. DE PAGAMENTO: **A VISTÁ**			
		VALOR TOTAL	**R$ 270,00**

Sendo só, o que se apresenta para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima, respeito e consideração.

ATENCIOSAMENTE THAYLINE FERREIRA
FONE: (43) 3327-1031 / 3029-3430

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES

Hospital do Câncer de Londrina · Super Muffato · Pratic Leve · Seara · Drogamais · Maxi Colégio · Transpetrol Ltda. · Bradesco · Parc Rocher · Agro Hara · Moinho Globo · Picnic Sandwicheria · Cidade Canção · APAE · Spironelli farinha de carne e sebo · Estacenter · Passalacqua

LONDRICHAMAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ 45.808.761/0001-02
IE 9094182244
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº3668, Londrina - PR
(43) 33377100
LONDRICHAMAS@OUTLOOK.COM

N: 4723

DATA: 23/09/2024

Cliente: 4242 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBE - CAMBE PREV Fantasia: CAMBE PREVIDENCIA

Endereço: RUA PORTUGAL, 58 Inscrição/RG:20237599000199 CNPJ / CPF: 20.237.599/0001-99

Cidade: CAMBE UF: PR Bairro: CENTRO Complemento:

Cep: 86181-310 Telefone: (43) - 3174-2600 Celular: Vendedor: IZABEL

Especie:

Código	Produto	UN	Qtd	Valor Unit	Desconto	Acréscimo	Valor Total
2	EXTINTOR PQS 4KG BC	UN	2	30,00	0,00	0,00	60,00
90	CO2 6KG	UN	2	100,00	0,00	0,00	200,00

Total itens
2

Total de produtos
4,00

Desconto
R$ 0,00

TOTAL: R$ 260,00

Observação:

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO UM DOCUMENTO FISCAL.

Assinatura

LONDRICHAMAS COM. E MANUT. DE EXTINTORES LTDA
CNPJ 45.808.761/0001-02

EXTINFIRE
EXTINTORES

OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE EXTINTORES
E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 08.639.566/0001-70
I.E.: 903.96656-43

Cambé, 12 de setembro de 2024.

COTAÇÃO: Materiais de Prevenção e Combate a Incêndio.

CLIENTE: Autarquia Cambé Previdência
ENDEREÇO: Rua Portugal, 58
FONE: (43) 3254-9454
A/C: Silviane

CERTIFICADO DNV/INMETRO NÚMERO EXT - 003189/2012

QUANT.	DISCRIMINACÃO DOS MATERIAIS	UNITÁRIO	TOTAL
02	Recarga extintor de gás carbônico 6 KG	90,00	180,00
02	Recarga extintor de pó químico seco 4 KG BC	40,00	80,00
TOTAL	-	-	**260,00**

Validade do orçamento: 30 dias.

Condições de Pagamento: a combinar.
Prazo de entrega de no máximo 07 dias.
Garantia: Conforme legislação em vigor (código do consumidor).
Validade de 01 ano - Durante este período seremos responsáveis pelo reparo de alguma irregularidade que ocorrer no equipamento.

Atenciosamente,

08.639.566/0001-70
EXTINFIRE
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA.
RUA ROBERTO ROMANELLI, 3.339-A
JD. NOVO BANDEIRANTES
CEP 86188-000 - CAMBÉ - PR

ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA
Sócio/Proprietário

PORTARIA Nº. 046/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - CAMBÉ PREVIDÊNCIA, no uso se suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar as servidoras municipais devidamente cedidas a esta Autarquia, Silviane Candida de Oliveira e Vanessa Maria da Silva Tofalini – para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiras, a fim de gerirem os processos de Licitações no âmbito da Autarquia Municipal - Cambé Previdência.

Art. 2º Em licitação, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro(a).

Art. 3º A equipe de apoio e/ou comissão de contratação, quando nomeada em caráter especial - será composta, preferencialmente, por outros 2 (dois) membros, visando o bom andamento e eficiência no certame.

Art. 4º Os servidores arrolados nesta portaria, poderão atuar como membros da equipe de apoio e/ou comissão de contratação, desde que não estejam exercendo a função de Pregoeiro ou Agente de contratação no mesmo processo licitatório.

Art. 5º O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro poderá solicitar auxílio técnico complementar de terceiros para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica.

Art. 5º O Agente de Contratação conduzirá os processos simplificados para pequenas compras e serviços previstos no art. 95 paragrafo 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 6º - Os servidores envolvidos nos processos de licitações, deverão deter qualificação atestada para a função e participar de cursos disponibilizados nas Escolas de Governo e Tribunal de Contas do Estado, e, ainda, acompanhar e obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n° 14.133/2021 e as demais cominações legais que tratem sobre o assunto, inclusive portarias, decretos, regulamentações e/ou instruções normativas do Poder Executivo Municipal que regem sobre tais matérias.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/06/2024 e terá validade para o exercício de 2024, podendo ser alterada a qualquer momento.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria 001 de 04 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA CRISTINA DA SILVA
Data: 05/06/2024 14:44:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cambé-PR, 05 de junho de 2024.

Andréia Cristina da Silva
Diretora presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.639.566/0001-70 **MATRIZ**		**06/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXTINFIRE EXTINTORES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROBERTO ROMANELLI	**3339-A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.187-015	**JARDIM RIVIERA**	**CAMBE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXTINFIRE.EXTINTORES@HOTMAIL.COM	**(43) 3338-0456**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2024** às **14:24:00** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.639.566/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/09/2024** às **14:24** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA
CNPJ: 08.639.566/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:46 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2025.
Código de controle da certidão: **7589.BE64.75CD.A6D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 034760573-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.639.566/0001-70**
Nome: **OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/09/2024 14:21:11)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 21100/2024

CONTRIBUINTE: **3404 - OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **08.639.566/0001-70**

ENDEREÇO: **RUA ROBERTO ROMANELLI** Nº: **3339**

BLOCO: **L 5A** APTO/SALA/LOJA: **Q 01**

BAIRRO: **JD RIVIERA**

COMPLEMENTO: **3339 A**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.187-015**

ATIVIDADE: **4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Divida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 27/09/2024 Válida até: 26/12/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 56b5540760f2

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.639.566/0001-70

Razão Social: OLIVEIRA ECHIQUETTI

Endereço: ROD CELSO GARCIA CID 3339 / JARDIM ANA ELIZA / CAMBE / PR / 86188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091818531444154026

Informação obtida em 27/09/2024 14:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.639.566/0001-70
Certidão nº: 66593152/2024
Expedição: 27/09/2024, às 14:23:22
Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.639.566/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA

CNPJ: 08.639.566/0001-70

***NIRE:* 41205868278**

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jacobina - BA, nascido em, 02/02/1951, portador da cédula de identidade RG nº **1.062.581-5/SSP-PR,** e inscrita no **CPF sob nº. 095.490.489-34,** residente e domiciliada na Rua Domingos Jorge Velho nº. 760, Jardim Novo Bandeirantes, CEP: 86.187-030, Cambe – PR.

2. IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bela Vista do Paraiso – PR, nascido em, 19/05/1957, portadora da cédula de identidade **RG nº 4.294.520-0/SSP-PR,** e inscrita no **CPF sob nº. 596.462.689-00,** residente e domiciliada na Rua Domingos Jorge Velho nº. 760, Jardim Novo Bandeirantes, CEP: 86.187-030, Cambé – PR, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada: **OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA,** com sede e foro à Rua Roberto Romanelli, N° 3339, Jardim Riviera – Cep 86187-015 em Cambé – PR com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. **41205868278** como **MICROEMPRESA** e inscrita no **CNPJ sob nº.** 08.639.566/**0001-70,** resolvem, assim, Consolidar seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a sede da filial NIRE: 41901320700, para Rua Roberto Romanelli, N° 3339-C, Jardim Riviera – CEP 86187-015 Em Cambé – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da filial para a ser: Comercio Varejista e Atacadista de Extintores Contra Incêndio; Prestação de Serviço de Inspeção Técnica e manutenção de Extintores de incêndio; Realização de Cursos de Prevenção de Incêndio e Acidente de Trabalho, Instalação de Para Raios e Limpeza de Caixa D`Água; Serviço de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Cargas; Instalação e Manutenção em Sistemas de Prevenção Contra Incêndio.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cambé, 18 de Março 2.019.

ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA
ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA

Ivanir Tomaseti Chiquetti Oliveira
IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:24 SOB Nº 20191554669.
PROTOCOLO: 191554669 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902582600. NIRE: 41205868278.
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME

CNPJ: 08.639.566/0001-70

***NIRE:* 41205868278**

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jacobina - BA, nascido em, 02/02/1951, portador da cédula de identidade **RG nº 1.062.581-5/SSP-PR,** e inscrita no **CPF sob nº. 095.490.489-34,** residente e domiciliada na Rua Domingos Jorge Velho nº. 760, Jardim Novo Bandeirantes, CEP: 86.187-030, Cambe – PR.

2. IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bela Vista do Paraiso – PR, nascido em, 19/05/1957, portadora da cédula de identidade **RG nº 4.294.520-0/SSP-PR,** e inscrita no **CPF sob nº. 596.462.689-00,** residente e domiciliada na Rua Domingos Jorge Velho nº. 760, Jardim Novo Bandeirantes, CEP: 86.187-030, Cambé – PR, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada: **OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Roberto Romanelli, N° 3339, Jardim Riviera – Cep 86187-015 em Cambé – PR com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. **41205868278** como **MICROEMPRESA** e inscrita no **CNPJ sob nº. 08.639.566/0001-70,** resolvem, assim, Consolidar seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a sede da empresa para Rua Roberto Romanelli, N° 3339-A, Jardim Riviera – Cep 86187-015 Em Cambé – PR.

OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME

CNPJ: 08.639.566/0001-70

***NIRE:* 41205868278**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das havidas, de comum acordo, resolvem: **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** primitivo através deste documento.

1. ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jacobina - BA, nascido em, 02/02/1951, portador da cédula de identidade **RG nº 1.062.581-5/SSP-PR,** e inscrita no **CPF sob nº. 095.490.489-34,** residente e domiciliada na Rua Domingos Jorge Velho nº. 760, Jardim Novo Bandeirantes, CEP: 86.187-030, Cambe – PR.

2. IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bela Vista do Paraiso – PR, nascido em, 19/05/1957, portadora da cédula de identidade **RG nº 4.294.520-0/SSP-PR,** e inscrita no **CPF sob nº. 596.462.689-00,** residente e domiciliada na Rua Domingos Jorge Velho nº. 760, Jardim Novo Bandeirantes, CEP: 86.187-030, Cambé – PR, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada: **OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Roberto Romanelli, N° 3339-A, Jardim Riviera – Cep 86187-015 em Cambé – PR com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. **41205868278** como **MICROEMPRESA** e inscrita no **CNPJ sob nº. 08.639.566/0001-70.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:34 SOB Nº 20177446153.
PROTOCOLO: 177446153 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704375386. NIRE: 41205868278.
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME

CNPJ: 08.639.566/0001-70

***NIRE:* 41205868278**

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA – ME"**, com sede e foro à Rua Roberto Romanelli, N° 3339-A, Jardim Riviera – Cep 86187-015 Em Cambé – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade sera: Comercio Varejista e Atacadista de Extintores Contra Incêndio; Prestação de Serviço de Inspeção Técnica e manutenção de Extintores de incêndio; Realização de Cursos de Prevenção de Incêndio e Acidente de Trabalho, Instalação de Para Raios e Limpeza de Caixa D`Água; Serviço de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Cargas; Instalação e Manutenção em Sistemas de Prevenção Contra Incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$: 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma integralizados neste ato em moedas corrente do País pelos sócios sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo sócio **ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA** e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela sócia **IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA** ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	*Nº QUOTAS*	*CAPITAL R$*
ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA	**60.000**	**R$: 60.000,00**
IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA	**40.000**	**R$: 40.000,00**
TOTAL:	100.000	R$: 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25 de Janeiro de 2.007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Fica criada uma filial a Rodovia Celso Garcia Cid n° 3.339 – C, Jardim Novo Bandeirantes, CEP: 86188-000 em Cambé – PR, com registro na junta comercial do Paraná sob **Nire n° 41901320700** e inscrição no **CNPJ sob n° 08.639.566/0002-50**, para qual destina se 20% (vinte por cento) do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:34 SOB Nº 20177446153.
PROTOCOLO: 177446153 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704375386. NIRE: 41205868278.
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA** e **IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de: **ADMINISTRADORES,** autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração dom inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da com concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Cambé - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:34 SOB Nº 20177446153.
PROTOCOLO: 177446153 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704375386. NIRE: 41205868278.
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA ME**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cambé, 31 de Outubro 2.017.

ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA

IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:34 SOB Nº 20177446153.
PROTOCOLO: 177446153 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704375386. NIRE: 41205868278.
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host CELEPAR 02/10/2024 - 15:47:50**

CNPJ:	08.639.566/0001-70	**Inscrição Estadual:**	90396656-43
Nome Empresarial:	OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ROBERTO ROMANELLI		
Número:	3339	**Complemento:**	
Bairro:	JARDIM RIVIERA		
Município:	CAMBE	**UF:**	PR
CEP:	86.187-015	**Telefone:**	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	02/2007
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2007
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2007
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

ANEXO I

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º - ANEXO IV – IN 1.234

Ilmo. Sr.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Oliveira & Chiquetti Ltda, com sede **Rua Roberto Romanelli nº 3339-A – Jardim Riviera – CEP: 86.187-015 - Cambé/PR**, inscrita no **CNPJ sob o nº08.639.566/0001-70** DECLARA à **Autarquia Municipal de Previdência Social**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Cambé, 01 de outubro de 2024.

Assinatura do Responsável

08.639.566/0001-70
EXTINFIRE
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA.
RUA ROBERTO ROMANELLI, 3.339-A
JD. NOVO BANDEIRANTES
CEP 86188-000 - CAMBÉ - PR

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E CÓDIGO DE ÉTICA

À Autarquia Municipal – Cambé Previdência

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E CÓDIGO DE ÉTICA

Oliveira & Chiquetti Ltda, inscrita no CNJP sob o nº *08.639.566/0001-70*, com sede na *Rua Roberto Romanelli nº 3339-A – Jd Riviera – CEP: 86.187-015 – Cambé/PR* através de seus representantes legais, vem declarar que tomou conhecimento da Política de Informação e Código de Ética vigentes e disponíveis no site da Autarquia Municipal – Cambé Previdência: www.cambeprevidencia.pr.gov.br

Cambé, 01 de outubro de 2024.

assinatura

08.639.566/0001-70
EXTINFIRE
OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA.
RUA ROBERTO ROMANELLI, 3.339-A
JD. NOVO BANDEIRANTES
CEP 86188-000 - CAMBÉ - PR

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº46 de 05 junho de 2024, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas decidiu classificar as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 014/2024**, para a contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de empresa habilitada e capacitada para prestação de serviços de recargas para 4 (quatro) extintores de propriedade desta Autarquia Cambé Previdência.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R$
1ª	Extinfire - Oliveira & Chiquetti Ltda – ME	260,00
1ª	Londrichamas Comércio e Manutenção de Extintores Ltda.	260,00
2º	Cooper Fire Extintores	270,00
3ª	Extintores Rosse Ltda. – Palácio dos Extintores	280,00

A justificativa para escolha do fornecedor OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA-ME se dá pelo fato do mesmo ter apresentado o menor preço dentre as cotações apresentadas e pelo fato de não haver nada que o impeça de ser contratado pela administração pública, Londrichamas Comércio e Manutenção de Extintores Ltda, apresentou o preço igual ao primeiro colocado, porém seguindo critério de desempate da Lei nº 14.133/2021, art. 60 - § 1º item I, a escolhida foi a Oliveira & Chiqueti Ltda – ME que está estabelecida no Município da Autarquia.

Informamos que não há outro processo com o mesmo objeto de mesma natureza ou natureza similar, que somados, excedam o limite de valor estabelecido na Portaria nº16/2023 – Autarquia Municipal Cambé Previdência.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 02 de outubro de 2024.

Silviane Candida de Oliveira

Responsável Técnica pela Coordenação dos Serviços de Compras

Assinado digitalmente por:
SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA
•••.198.509-••
Data: 02/10/2024 16:08
e-Ciga
Ciga

Comunicação interna

PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

R A T I F I C A Ç Ã O

De acordo com a Portaria nº. 16 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado as pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 12 de setembro de 2024, bem como, Termo de Referência, conforme orçamentos apresentados, RATIFICO as razões do Departamento de Compras referente ao Processo Simplificado De Dispensa De Licitação Nº **014/2024**, que trata da Contratação de empresa habilitada e capacitada para prestação de serviços de recargas para 4 (quatro) extintores de propriedade desta Autarquia Cambé Previdência.

Fornecedor Vencedor: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA- ME, CNPJ nº 08.639.566/0001-70 pelo valor total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho – Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé, 02 de outubro de 2024.

Andréia Cristina da Silva

Diretora Presidente